

Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza é lançada no Rio de Janeiro

FOTOS DIVULGAÇÃO G20

Liderada pelo Brasil, proposta reúne 81 países, além de instituições financeiras globais, organizações internacionais e ONGs



Liz Tamane
Especial para A VOZ DA SERRA

Durante a Cúpula do G20, realizada no Rio de Janeiro, foi anunciada nesta segunda-feira, 18, a criação da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, iniciativa que pretende erradicar esses dois grandes desafios até 2030. Liderada pelo Brasil, a aliança reúne 81 países, além de instituições financeiras globais, organizações internacionais e Organizações Não Governamentais (ONGs) de todo o mundo.

O lançamento da aliança ocorreu no contexto do G20, um dos principais fóruns de cooperação econômica global, e destacou a urgência de ações coordenadas para combater a insegurança alimentar e a pobreza extrema, problemas agravados pela pandemia de Covid-19 e pelos impactos das mudanças climáticas.

O objetivo central é implementar políticas públicas regionais, com atenção às

especificidades de cada localidade. De acordo com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, programas como o Bolsa Família e a oferta de alimentação escolar nutritiva no Brasil são modelos que podem inspirar ações globais.

Entre os participantes destacam-se potências econômicas como Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido e China, bem como países do Hemisfério Sul, como Bangladesh e África do Sul. Instituições globais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e o Unicef também compõem a aliança, ao lado de ONGs que atuam no combate à pobreza e à insegurança alimentar.

Foi anunciado ainda o Conselho de Campeões, que terá representantes de países e organizações encarregados de promover parcerias e remover obstáculos à implementa-

ção das políticas propostas. O Brasil, por exemplo, será representado por Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social.

A aliança prevê o início de suas operações em 2025, com a implementação dos primeiros programas de combate à fome e à pobreza. Contudo, os locais prioritários para essas ações ainda não foram divulgados. Espera-se que a estrutura inicial concentre esforços em regiões mais afetadas pela fome.

Para alcançar o objetivo ambicioso de erradicação da fome até 2030, a aliança deverá enfrentar desafios como a desigualdade na distribuição de recursos, crises econômicas e instabilidades geopolíticas. Contudo, o compromisso dos países-membros e a experiência acumulada por organizações internacionais oferecem perspectivas promissoras para os resultados da iniciativa.

A fome e a pobreza afetam

milhões de pessoas em todo o mundo, perpetuando ciclos de desigualdade e limitando o desenvolvimento socioeconômico. Segundo dados da FAO, mais de 735 milhões de pessoas enfrentaram insegurança alimentar em 2022. A aliança global emerge como uma resposta estratégica a esse cenário, propondo soluções integradas que envolvam transferência de renda, fortalecimento da agricultura sustentável e parcerias público-privadas.

No Brasil, a insegurança alimentar severa caiu 85% no Brasil em 2023, segundo o Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (Sofi 2024). Em números absolutos, 14,7 milhões deixaram de passar fome no país. A insegurança alimentar severa, que afligia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões. Percentualmente, a queda foi de 8% para 1,2% da população.

LIDERANÇA DO BRASIL

O lançamento da aliança durante a presidência brasileira do G20 reforça o papel do país como protagonista em discussões globais de desenvolvimento sustentável. A liderança do Brasil demonstra o compromisso em ampliar o impacto de políticas que já são bem-sucedidas internamente e levá-las ao cenário internacional.

Com a adesão inicial de 81 países, a aliança ainda pretende expandir sua atuação, incorporando novos membros e estabelecendo uma rede de colaboração ampla e eficaz. Espera-se que o Conselho

de Campeões desempenhe um papel fundamental nesse processo, garantindo que as políticas propostas sejam adaptadas às necessidades locais e implementadas com eficiência.

O sucesso da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza dependerá da capacidade de mobilizar recursos financeiros, engajar a sociedade civil e assegurar que os governos mantenham o foco em ações concretas. A iniciativa representa um marco na luta contra dois dos maiores desafios humanitários e reforça a importância da cooperação internacional como instrumento de transformação global.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 22/11/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
CANTAGALO		
12:00 às 20:00	Fazenda Rio Negro - Euclidelândia - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Fazenda Santa Martha - Euclidelândia - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Fazenda Santa Marta e São Jorge - Rio Negro-Rural - Euclidelândia	24156649
12:00 às 20:00	Fazenda Três Pontes - Santa Rita da Floresta-F - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Sítio Boa Vista - Três Pontes - Euclidelândia - F - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Sítio Dois Irmãos - Euclidelândia - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Sítio Nossa Senhora das Graças - Euclidelândia - F - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Sítio Santa Marta - Zona Rural - Cantagalo	24156649
12:00 às 20:00	Vertentes do Rio Negro - Santa Rita da Floresta-F - Cantagalo	24156649
TRAJANO DE MORAIS		
12:00 às 19:00	Avenida Castelo Branco - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Loteamento Santa Terezinha Abrigo - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Waldemar Magalhães - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Delair Matoso - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Doutor Eugênio de Moraes - Vila Martins - Centro - Floricultura	24156461
12:00 às 19:00	Rua Doutor Feliciano Sodré - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Doutor Limongi - Brasília - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Doutor Paulo Tassara - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua Doutor José de Moraes - Vila Martins - Centro	24156461
12:00 às 19:00	Rua Jerônimo Pinto - Centro - Trajano de Moraes	24156461
12:00 às 19:00	Rua José de Moraes - Centro - Trajano de Moraes	24156461

Estamos com você, mesmo à distância.

Empresa do grupo 1001

Encomendas expressas é com a **Metar Logística!**

Atuação nas regiões sul e sudeste com mais de 6.000 partidas diárias.

- 250 localidades atendidas
- Distribuição
- Coleta e entrega

AGENDE SUA COLETA:
0800 345 1001
www.metarlogistica.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo/CPL nº 017/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, de prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 16.422.609/0001-99, com endereço à Rua Cora de Alvarenga, 223, Parque Leopoldina, Campos dos Goitacazes/RJ, CEP 28.053-227. Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor aditivado da parcela fixa do contrato do Termo Aditivo nº 001/2023, nos termos do artigo 65, I, b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula 2ª: O novo valor da parcela fixa mensal será de R\$ 4.325,20 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), permanecendo o mesmo valor da parcela variável. Cláusula 3ª: Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se ao período de faturamento iniciado em 17/11/2024 a 16/12/2024, e vigorará até 16/03/2025. Cláusula 4ª: A despesa prevista já se encontra empenhada no exercício financeiro de 2024, conforme notas de empenho nº 106 e 107, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação PJ), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 14 de novembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

MAX BILL MONTEIRO
RATAMERO:0955464
1702

Assinado de forma digital por MAX BILL MONTEIRO
RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.11.14 14:03:05 -03'00'

Anote nosso e-mail.
jornal@avozdaserra.com.br



1001 CATARINENSE Cometa
ENCOMENDAS EXPRESSAS
REDE METAR LOGÍSTICA